Petrobras atuará no Cade para continuar com TGB

O presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, disse, nesta segunda-feira, que vai trabalhar dentro dos canais oficiais com o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para manter a participação da estatal na TBG (Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil).

Desde 2019, há negociação para a Petrobras vender sua fatia de 51% na companhia que opera o gasoduto Bolívia-Brasil. O objetivo era estimular a concorrência no mercado. Segundo Prates, a abordagem da petroleira junto ao órgão será diferente da aplicada pelo governo anterior.

"Nós respeitamos as alegações do Cade, mas temos agora que nos defender, tanto no caso dos combustíveis - que nos obrigaram a vender refinarias, a nosso ver indevidamente, sem a defesa à altura que o caso merecia - como na questão do gás", afirmou a jornalistas após seminário sobre gás natural na Fiesp.

A Petrobras assinou um Termo de Compromisso de Cessação de Prática com o Cade, que previa a saída integral dos ativos de distribuição e transporte de gás natural até 31 de dezembro de 2022. A empresa, porém, não conseguiu avançar para o encerramento do processo de alienação.

Embora já tenha concluído a venda de grandes redes de gasodutos, como a NTS e o TAG, a estatal ainda possui a fatia na TBG.

Durante o evento, Prates também afirmou que vai trabalhar junto com governo e outros agentes para desenvolver o mercado de gás natural brasileiro, o que permitirá também otimizar a oferta do produto pela Petrobras.

A estatal ainda segue como agente dominante na oferta nacional de gás, apesar dos avanços de desconcentração feitos no âmbito do Cade. No mês passado, o governo anunciou a criação de um grupo de trabalho para estudar o papel do gás natural na reindustrialização do Brasil. Uma das propostas é utilizar a estatal do pré-sal PPSA no incremento da oferta de gás.

"Vamos participar de tantos quantos grupos de trabalho forem necessários, com governo, agentes, lideranças empresariais e da sociedade para viabilizar a otimização do gás natural que a Petrobras produz", afirmou Prates.

Paludo Participações S.A.

CNPJ/ME 93.169.340/0001-21 - NIRE 43 3 0003125 0

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Convocamos os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 9h do dia 27 de abril de 2023, na sede da Companhia, situada na Av. Severo Dullius nº 1.395, 9º andar, Bairro São João, Cep: 90.200-310, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, a saber: examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como a destinação do resultado do exercício. Porto Alegre, RS, 18 de abril de 2023. **Arlindo Paludo** - Presidente do Conselho de Administração.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos, prestação de serviços de iluminação pública do Município, mediante substituição da tecnologia atual que utiliza lâmpadas de descarga de alta intensidade (HDI, basicamente vapor de sódio) por solução com tecnologia LED (diodos emissores de luz), e prestação de serviços de poda de vegetação junto às redes de energia elétrica (menor preço por lote). Abertura: 09/05/2023 às 9h. Edital e informações junto à Comissão de Licitações, licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou www.bomprincipio.rs.gov.br. Bom Princípio, 17/04/2023. FÁBIO PERSCH, Prefeito.

TERMOLAR S/A

CNPJ/MF 92.780.634/0001-22 - NIRE 43 3 0000294 2

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em **28 de abril de 2023,** às **14:00** horas, na sede social, à Rua Tamandaré, nº 500, Bairro Camaquã, CEP 91900-790, em Porto Alegre/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Leitura, discussão e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2 - Destinação do resultado do exercício; 3 - Eleição dos membros da Administração; 4 - Fixação da remuneração dos administradores; 5 - Assuntos gerais. Porto Alegre/RS, 18 de abril de 2023.

Natalie Ardrizzo - Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 09/2023 - SRP. Processo Administrativo 442/2023. Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Abertura: 05/05/2023 às 13h30.

Pregão Eletrônico n° 10/2023. Processo Administrativo 465/2023. Objeto: aquisição de Retroescavadeira. Abertura: 05/05/2023 às 09h30. Editais e informações, no setor de licitações pelo fone (51) 3664-0011, Ramal 215 das 09 às 17h, de 2ª à 6ª-feira, pelos site www.dompedrodealcantara.rs.gov.br e-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br

Dom Pedro de Alcântara, 18 de abril de 2023

Alexandre Model Evaldt - Prefeito Municipal

COMPANHIA VALE DOS SINOS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO.
NIRE/RS 433.000.223.82 / CNPJ 88.329.727/0001-68

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COMPANHIA VALE DOS SINOS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Capítulo V do Estatuto Social, **CONVOCA** os acionistas a participarem da assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 27/4/2023, as 16h. em primeira chamada e as 16h. e 15 min., em segunda chamada, na sede da empresa, em Canoas/RS, na Rua Armando Fajardo, 121, sala 1, bairro Igara, CEP 92.410-040, para tratar da seguinte ordem do dia:

I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social de 2022;

II – Eleição da Diretoria (Diretor Presidente e Diretor vice-presidente) para o mandato de três anos, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social;

III – Assuntos gerais

Canoas, 10 de abril de 2023.

ALEXANDRE BIAZUS
Diretor Presidente

SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CARTA SINDICAL 012.000.02211.3, DE 01 / AGOSTO / 1941

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS AO SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso das minhas atribuições legais e estatutárias, convoco os associados do Sindicato dos Advogados no Estado do Rio Grande do Sul para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sua sede situada em Porto Alegre/RS, à Rua dos Andradas nº 1261/701, no dia 25 de abril 2023, às 15:15 em primeira convocação e às 15:30 em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Referendar a assunção dos cargos de Diretor Tesoureiro Geral e de Diretor Primeiro Tesoureiro pelos suplentes eleitos Nicole de Souza Fleck e Carlos Alberto de Oliveira Ribeiro, vagos em razão do falecimento do Diretor Fabiano Laroca Altamiranda e da renúncia apresentada pelo Diretor Arthur Carapeto de Mambrini.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

Leandro Pinto de Azevedo
Presidente do Sindicato dos Advogados no Estado do Rio Grande do Sul

Sindicato Rural de Passo Fundo

Av: Brasil Oeste, 1185 Bairro Boqueirão 99025-003
Passo Fundo –RS CNPJ: 90.781.006/0001-36

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Passo Fundo – Categoria Empregadores, com base territorial nos municípios de Ciriaco, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Mato Castelhano, Passo Fundo, Pontão, Santo Antônio do Palma e Vanini, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 item VIII, do Estatuto Social, convoca os senhores associados quites com suas obrigações sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na Sede do Sindicato Rural na Av: Brasil Oeste, 1185 - Centro , no dia 28 de abril de 2023, às 19:00 horas em primeira convocação com a presença de mais de 1/3 (um terço)dos associados com direito a voto e as 19:30 horas em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

1- Apresentação, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria; Demonstrativo da Variação Patrimonial, Balanço Patrimonial, referente exército de 2022;
2- Discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal;
3- Anuidade Social para exercício 2023
4- Outros assuntos de interesse da categoria

Passo Fundo, 18 de abril de 2023
Carlos Alberto Fauth - Presidente

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Paramount - PARACRED

Av. Luiz Pasteur, 100 – Bairro Três Portos – Sapucaia do Sul, RS – Cep: 93212-360
CNPJ: 88.183.173/0001-33 –BACEN: Z9979523 – NIRE: 43.400.029.176

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os 533 (quinhentos e trinta e três) associados da Cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril do corrente ano, em primeira convocação às 12:30 horas, com a presença de 2/3(dois terços) dos associados, em segunda convocação, às 13:30 horas com a presença de 50% mais um dos associados, e, em terceira e última convocação, às 14:30 horas, com um mínimo de 10 (dez) associados presentes, tendo como local a sala de treinamento da Paramount Têxteis localizada na Av. Luiz Pasteur, 100, bairro Três Portos, na cidade de Sapucaia do Sul –RS.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanços; c) Demonstrativos da Conta "Sobras e Perdas"; d) Parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação das Sobras Líquidas a Distribuir; 3. Deliberação sobre a regulamentação da atividade de auditoria interna, conforme previsto na Resolução BACEN 4.879/20. 4. Aprovação da Política de sucessão de administradores, conforme previsto na Resolução BACEN 4.878/20. 5. Outros assuntos de interesse da Cooperativa. Obs.: A realização da Assembléia não se realizará nas dependências da Cooperativa em virtude de pouco espaço físico em sua sede social.

Sapucaia do Sul, 18 de abril de 2023.
Rosangela Muniz Barreto Ginar
Presidente

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3067/0223-CPA/RE - 1° Leilão e nº 3068/0223-CPA/RE - 2° Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 11/04/2023 até 04/05/2023, no primeiro leilão, e de 12/05/2023 até 18/05/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. SANDRO DE OLIVEIRA, Rodovia BR 316, km 18, nº 20, Itapepocu, Benevides/PA - CEP: 68.795-000, Fones (91)3033-9009/98233-4700; e atendimento de segunda a sexta das 8h às 17h, site: www.norteleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 05/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 19/05/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.norteleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

BIOMETANO SUL S.A. - CNPJ/ME 47.360.931/0001-64 - NIRE 43.300.069.087

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2023

Data, hora, local. 1º.01.2023, 08:45hs, na sede, BR-290, km 181, s/nº, parte, Recreio, Minas do Leão/RS. **Presença.** Totalidade das acionistas. **Mesa.** Presidente: Sergio Arosti Maturana; Secretário: Roberto da Rocha Miranda de Faria. **Deliberações aprovadas. 1.** Aceitar a renúncia apresentada por **Lucas Quintas Radel,** brasileiro, engenheiro, casado, RG 1.712.696-75 SSP/BA, CPF/ME 367.635.515-68, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, apresentada nesta data, conforme termo de renúncia arquivado na sede da Companhia. **2.** Eleger, como Presidente do Conselho de Administração, **Sergio Arosti Maturana**, brasileiro, em união estável, engenheiro eletricista, RG 18.825.657 SSP/SP, CPF/ME 176.988.508-03, com endereço comercial na sede da Companhia e indicado pela acionista Solví Essencis Ambiental S.A., com mandato unificado ao dos demais Conselheiros, até 27.04.2025, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento. Permanece como suplente do Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado, RG 19.969.925-2 SSP/SP, CPF/ME 161.481.318-38. **3.** Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 27 de abril de 2025, da seguinte forma: **a)** Sr. **Sergio Arosti Maturana**, acima qualificado, como Presidente do Conselho de Administração, com o Sr. **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, acima qualificado, como seu suplente; **b)** Sr. **Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, engenheiro, casado, RG 22.289.381-3 SSP/SP, CPF/ME 285.441.418-70, membro do Conselho de Administração, com o Sr. **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, acima qualificado, como seu suplente, ambos indicados pela Solví Essencis; e **c)** Sr. **Roberto da Rocha Miranda de Faria**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI 09.239.663-9 IFP/RJ, CPF/ME 028.253.577-23, membro do Conselho de Administração, com o Sr. **Levi Souto Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, CI 3.268.602 IGP/SC, CPF/ME 912.960.309-97, como seu suplente, indicados pela acionista Arpoador Energia Desenvolvimento de Projetos e Participações Ltda. **Encerramento.** Nada mais. Minas do Leão, 1º.01.2023. **Mesa:** Sergio Arosti Maturana - Presidente e Roberto da Rocha Miranda de Faria - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8798399 em 14/03/2023 da Empresa BIOMETANO SUL S.A., CNPJ 47360931000164 e protocolo 230306926 - 30/01/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI 9.514/97 - C230407 GLOBO LEILÕES

CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP Nº 1.151, com endereço na Avenida Paulista, n° 1079 - 7° e 8° Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário: : **ENF SPE II S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 30.612.977/0001-20, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Carlos Grimaldi, nº 1701, Torre 01, Conjunto 5A, Fazenda São Quirino, CEP 13091-000, nos termos da Escritura Pública lavrada em 05 de julho de 2021, no Cartório do 4º Tabelionato de Notas, do Distrito Federal (Livro 0534, fls.019/053); no qual figuram como fiduciantes: **UMBERTO CARLOS PIZZOLOTTO DE MORAES,** brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF nº 568.108.220-20, e seu cônjuge, **DANIELÀ FERNANDA BITTENCOURT,** brasileira, publicitária, casada, inscrita no CPF nº 644.597.130-04, ambos residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre/RS; levarão à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo eletrônico (On-line) por meio do site: www.globoleiloes.com.br/, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigos 26 e 27, o bem imóvel, ora objeto de **Matrícula nº 165.891, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Porto Alegre/RS. O PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO terá início imediato, e se encerrará no dia 27 de abril de 2023, às 09 horas e 10 minutos**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.170.549,52** (Um milhão cento e setenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) não haja licitante, fica desde já designado o dia **28 de abril de 2023, às 09 horas e 10 minutos**, a realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior **a R$ 502.732,27** (quinhentos e dois mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF. **1. Descrição do imóvel:** A fração ideal de 0,013891 do terreno constituído dos lotes 71, 72, 74, 75, 76 e parte dos lotes 73 e 79 da quadra 17, sito à Avenida Taquara, lado par, com 63,53m de frente, no alinhamento da Avenida Taquara, em linha formada por três segmentos de reta, partindo da divisa leste em direção à divisa oeste, o primeiro com 5,09m, o segundo com 35,04m, o terceiro com 23,40m; medindo 39,07m, de extensão da frente ao fundo, de um lado, ao leste, onde divide com imóvel que é ou foi de Shilling Kuss e Cia Ltda; pelo outro lado, ao oeste, tem linha composta de três segmentos, fazendo divisa com terrenos, que são ou foram de Shilling Kuss e Cia Ltda; o primeiro, na sua extensão de 32,65m, a contar dos fundos, na direção norte-sul, o segundo, infletindo em direção leste na extensão de 19,72m e, novamente em direção sul, até a Avenida Taquara, na extensão de 41,37m, entestando nos fundos, ao norte, na extensão de 70,40m, com propriedade que são ou foram de Shilling Kuss e Cia Ltda., de João Moraes e outros e de Marino Stracioni. **Observação 01:** Conforme averbação 02 da matrícula, sobre o terreno foi construído o Edifício Villaggio Petrópolis, o qual recebeu o nº 350 da Avenida Taquara. A unidade objeto de descrição da matrícula possui numeração 302 – localizado no 3º pavimento; contando com área privativa de 110,41m2. **Observação 02:** Ocupado. A desocupação será por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **Localização:** Avenida Taquara, nº 350, Petrópolis, Porto Alegre/RS – CEP: 90460-210. O envio de lances deverá respeitar o lance mínimo, e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições entre os licitantes, na disputa pelo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação. Será devida a comissão da leiloeira correspondente a 5% sobre o valor de arremate, que deverá ser pago à vista (até 24 horas após o leilão). As demais condições obedecerão ao texto vigente do Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Se exercido o direito de preferência pelo devedor fiduciante, este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo devedor fiduciante. Se o devedor fiduciante, não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. A venda será efetuada em caráter "ad corpus", nos termos do art. 500, § 3º do Código Civil, e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e a fim do imóvel divulgada é apenas ilustrativas, dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do credor fiduciário/vendedor nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. No Primeiro Leilão, o valor o lance mínimo será o da avaliação, nos termos do parágrafo 1º, do art. 27 da Lei 9.514/97. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida. O arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. Laudêmios, foros e emolumentos cartorários, bem como encargos, correção e atualização monetária pelos índices inflacionários aplicáveis, multas pelo atraso, juros e demais tarifas, taxas, despesas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos (IPTU, taxas e outras contribuições), despesas condominiais, contas de consumo e outros encargos, vencidas ou vincendas, que não tenham sido incluídos e considerados no valor final dos leilões, serão de responsabilidade do Arrematante, inclusive os débitos lançados em dívida ativa ou em cobrança judicial, devendo ser quitados junto aos respectivos credores até a data de outorga da escritura pública definitiva ou assinatura do Instrumento, conforme o caso, sem direito a qualquer ressarcimento. Nos termos do artigo 448, do Código Civil, a Credora Fiduciante não responderá em qualquer hipótese pela evicção, senão em casos de perda da propriedade decorrente de demandas não identificadas no detalhamento constante neste edital e somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 90 (noventa) dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Através do e-mail: atendimento@globoleiloes.com.br, ou telefones, Fixo: (11) 3181-6109 e Whatsapp: (11) 94490-6874. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita exclusivamente pelo sítio eletrônico da Globo Leilões: www.globoleiloes.com.br/, cujo endereço profissional é a Avenida Paulista, n° 1079 - 7° e 8° Andar - Bela Vista - CEP: 01311-200 - São Paulo – SP. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de abril de 2023. **CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO - LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP Nº 1.151.**

banrisul consórcio

GOV RS NOVAS PAÇANHAS

BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
CNPJ/MF nº 92.692.979/0001-24
NIRE 43300013651
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas dia 26 de abril de 2023, às 15 horas, na Sede da Companhia, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar, em Porto Alegre – RS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
3. Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art.196, da Lei nº 6.404/76;
4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal;
5. Eleger os membros do Conselho de Administração;
6. Eleger membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do objeto social da Sociedade;
2. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para R$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), sem a emissão de novas ações, oriundos da Reserva Especial de Lucros no valor de R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais);
3. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) Caso aprovado o item 1 da Ordem do dia, alterar o Art. 1º para ajustar o objeto social da Sociedade; (ii) Caso aprovado o item 2 da Ordem do dia, alterar o Art. 3º para refletir o novo valor do capital social da Companhia; (iii) Alterar a redação do § 2° do Art. 8º para melhoria e ajuste redacional; (iv) Ajustar a redação Art. 13 para melhoria redacional; (v) Ajustar a redação do § 3° do Art. 13 para refletir as competências do Presidente do Conselho de Administração e Melhoria redacional; (vi) Ajustar a redação do Art. 15, para refletir a prática e melhoria redacional;
4. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "3" acima.

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários. Com o objetivo de organizar os trabalhos das Assembleias, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar – Unidade de Governança Corporativa, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização das Assembleias Gerais. Os documentos relativos aos itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Banrisul S/A Administradora de Consórcios.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Fernando Postal
Presidente do Conselho de Administração